



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 224/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de IgarapéAçu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE, Nº 302, Bairro: Cidade Nova II, Ananindeua / PA, CEP: 67.130-480, telefone (91) 3353-3442, E-mail: contato@locdesk.com.br, neste ato representada por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG nº 3004359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 13.979/2020 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 224/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 02 (dois) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 e termino em 01 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0810 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 122 0035 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO	11110000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0405 2.077 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
FONTE DE RECURSO	11120000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2021 extinguindo-se em 01 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 17.811.328/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: